

ATA Nº3 UF/2025, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS, S. SEBASTIÃO DOS CARROS – REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025. ---

----- Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil vinte e cinco, na sala de reuniões da União de Freguesias em S. Miguel do Pinheiro, encontrando-se presentes os senhores: **ANTÓNIO JOSÉ ALVES PELEIJA, JORGE MANUEL TEIXEIRA DOMINGOS e ANA FILIPA FERREIRA VIEGAS**, nas qualidades, respetivamente de Presidente, Tesoureiro e Secretário, teve lugar uma reunião ordinária desta União de Freguesias.-----

01- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

----- Encontrando-se presentes todos os membros da União de Freguesias, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 18:00 horas. -----

02 - CORRESPONDÊNCIA: -----

----- Foi presente o livro de correspondência entrada verificando-se que desde a última reunião até à presente data vai do nº 8/2025 até ao nº 94/2025 e o copiador de correspondência expedida, cujos ofícios, desde a última reunião até à presente data vai do nº1/2025 ao 4/2025. -

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

03 - FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----

----- Foram presentes as ordens de pagamento, desde a última reunião até ao dia de hoje, no valor de 28.076,84€.-----

----- Foi presente o registo de receitas desde a última reunião até ao dia de hoje no valor de 32.085,91€ -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

04 – ADJUDICAÇÕES POR AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E OUTROS SERVIÇOS,-----

----- Foram Presentes as propostas para adjudicação por Ajuste Direto Simplificado na aquisição de materiais, equipamentos, produtos e outros serviços, nomeadamente: -----

4.1 – Ajuste direto simplificado nº 10/2025, para aquisição de produtos não confeccionados para o lanche convívio dos artistas na Festa do Padroeiro (S. Sebastião) em S. Sebastião dos Carros. Adjudicado ao Pingo Doce – Almodôvar. -----

4.2 – Ajuste direto simplificado nº 11/2025, para aquisição de serviços de animação musical para o convívio da Festa do Padroeiro (S. Sebastião) a realizar em S. Sebastião dos Carros. Adjudicado à acordeonista – Vânia Silva. -----

4.3 – Ajuste direto simplificado nº 12/2025, para aquisição de serviços de publicação no Diário da República referente aos contratos do procedimento concursal de 2 operacionais para os serviços desta União de Freguesias. Adjudicado a Imprensa Nacional da Casa da Moeda (INCM).-----

4.4 – Ajuste direto simplificado nº 13/2025, para aquisição de emissão de um registo criminal do presidente da União de Freguesias para os serviços de Payshop desta União de Freguesias. Adjudicado ao tribunal de Mértola (Direção Geral da Administração de Justiça). ----

4.5 – Ajuste direto simplificado nº 14/2025, para aquisição de serviços de sessões de ensaio de Cante Alentejano para o Grupo Coral “As Cancioneiras do Vascão”. Adjudicado ao ensaiador Gabriel Tomás Guerreiro. -----

4.6 – Ajuste direto simplificado nº 15/2025, para aquisição de serviços de manutenção e acessórios para as roçadoras da União de Freguesias. Adjudicado à empresa Moto Mértola de José Fernando Miguel e Filhas, Lda. -----

4.7 – Ajuste direto simplificado nº 16/2025, para aquisição de sacos e cadernos para os alunos do Centro Educativo de S. Miguel do Pinheiro no âmbito do apoio escolar. Adjudicado à empresa Mais Brindes.PT.-----

---- O Executivo depois de analisar as propostas e discutir a necessidade, aprovou as mesmas por unanimidade. -----

05 – PROPOSTAS PARA A ABERTURA POR AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E OUTROS SERVIÇOS: -----

---- Foram Presentes as informações do Sr. Presidente com as seguintes propostas para abertura por ajuste direto para aquisição de materiais, equipamentos, produtos e outros serviços, nomeadamente:-----

5.1 – Foi presente a infª nº28/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição 2 apoios de coluna para a aparelhagem da União de Freguesias. Solicitar preços à empresa Tinos Music Store. -----

5.2 – Foi presente a infª nº29/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição materiais escolares para a Escola Básica de S. Miguel do Pinheiro. Solicitar preços à empresa Glamour Contagiate. -----



5.3 – Foi presente a infª nº30/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição 60 brindes alusivos ao Dia Internacional da Mulher para oferecer às mulheres da União de Freguesias neste dia comemorativo da Mulher. Solicitar preços à empresa MaisBrindes.PT. -----

5.4 – Foi presente a infª nº31/2025 do Sr. Presidente, para quotização com a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE). -----

----- O Executivo depois de analisar as propostas aprovou as mesmas por unanimidade. -----

06. REALIZAÇÃO DO 7º ENCONTRO DE POESIA E MERCADINHO DA ALDEIA EM S. BARTOLOMEU DE VIA GLÓRIA – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO. -----

----- Foi presente a Infª nº 31-1ª de 2025, do Sr. Presidente, onde propõe a realização do 7º Encontro de Poesia e Mercadinho da Aldeia que terá lugar no dia 18 de abril de 2025, em S. Bartolomeu de Via Glória, conta com a organização da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, a colaboração da Câmara Municipal de Mértola, Centro Recreativo e Cultural de S. Bartolomeu de Via Glória e outras Associações que venham a ser parceiras neste projeto.-----

Esta iniciativa tem como principal objetivo promover a valorização das atividades e dos produtos locais tradicionais da região mantendo vivas as nossas tradições. -----

Normas de Participação -----

- 1. Inscrições:** -----
 - 1.1. As candidaturas deverão ser formalizadas em boletim próprio, através do envio via e-mail (uniao.freguesias.geral@geral.pt) ou via correio normal (União das Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, Rua do Moinho nº8, 7750-628 S. Miguel do Pinheiro);-----
 - 1.2. Poderão candidatar-se à participação do mercadinho, as pessoas singulares ou coletivas contatadas pela organização e as que se auto inscrevam; -----
 - 1.3. Só serão aceites as inscrições efetuadas de acordo com os pontos acima enunciados e que após a inscrição tenham recebido o respetivo comprovativo de inscrição; -----
 - 1.4. O número de expositores é limitado às características do espaço e equipamento existente;
 - 1.5. As candidaturas deverão ser efetuadas para a ocupação do seguinte espaço: -----
 - 1.5.1. Bancadas com ensombramento;-----
- 2. Data / Horário:** -----
 - 2.1. O Mercadinho estará aberto ao público no seguinte horário: -----
 - Dia 18 de abril de 2025 (Sexta-Feira - feriado): das 14h às 20h;-----
- 3. Tendas e Expositores:**-----
 - 3.1. A responsabilidade da montagem dos stands, assim como a sua localização é da organização; -----



- 3.2. O arranjo e decoração dos stands são da responsabilidade dos expositores, não podendo, contudo, ser modificada a sua estrutura;-----
- 3.3. É expressamente proibido pintar ou perfurar as paredes dos stands assumindo o expositor a total responsabilidade pelo ato; -----
- 3.4. Os stands não dispõem de pontos de água, nem exaustão de fumos e cheiros; -----
4. **Montagem / Desmontagem / Segurança:**-----
- 4.1. Os stands só poderão ser ocupados no dia 18 de abril;-----
- 4.2. A montagem / decoração dos stands terá de ser finalizada até as 14:00h do dia da abertura da feira, não podendo ser efetuada qualquer intervenção exterior ao stand a partir desse horário; -----
- 4.3. Durante o período de realização do mercadinho o recinto será devidamente vigiado; -----
- 4.4. Os stands não deverão ficar sem atendimento. A organização e a equipa de segurança não aceitam quaisquer responsabilidades por perdas ou danos em quaisquer stands, produtos expostos, materiais e mercadorias ou bens pessoais. É da responsabilidade de cada expositor assegurar-se de que o seu stand, material de exposição e bens pessoais estejam cobertos por seguro durante todo o evento; -----
- 4.5. A desmontagem do stand poderá ser feita após as 20h, horário que termina o certame ou no dia seguinte. -----
5. **Limpeza:** -----
- 5.1. A limpeza do recinto é da competência da organização, competindo a cada expositor a limpeza do seu próprio stand; -----
6. **Serviços de apoio:** -----
- 6.1. A organização manterá em funcionamento um secretariado;-----
- 6.2. Existirá anexo ao recinto um serviço de bar/restaurante, (Centro Recreativo) sendo, no entanto, o seu funcionamento autónomo à organização deste evento;-----
7. **Condições gerais:** -----
- 7.1. Os stands terão de se manter abertos durante todo o período de funcionamento do evento;
- 7.2. A organização não se responsabiliza por desvios ou quaisquer deteriorações dos materiais expostos ou armazenados; -----
- 7.3. O expositor não poderá ceder, a qualquer título o direito de ocupação do espaço que lhe foi atribuído, mesmo que parcial, sem prévia autorização da organização; -----
- 7.4. É expressamente proibido aos expositores fazerem publicidade sonora ou colocar qualquer publicidade no recinto; -----
- 7.5. **É da responsabilidade de cada expositor a autenticidade, certificação e qualidade dos produtos expostos**, bem como a adequação às normas legais em vigor; -----
- 7.6. **É da responsabilidade de cada expositor a emissão de faturação da venda dos produtos;**-----

7.7. Não é permitido expor materiais fora dos stands;-----

7.8. A organização reserva-se o direito de seleção das candidaturas, não havendo dessa decisão lugar a recurso; -----

7.9. A inscrição obriga à aceitação deste regulamento e demais diretivas emanadas pela organização; -----

7.10. As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação deste regulamento serão resolvidos pela organização; -----

7.11. As atividades recreativas a praticar durante o dia da feira serão da responsabilidade financeira da União de Freguesias em colaboração com as entidades parceiras neste evento;

7.12. O Executivo, depois de analisar a proposta, aprovou a mesma por unanimidade. -----

07– INTEGRAÇÃO DO SALDO ORÇAMENTAL DE 2024): -----

----- Foi presente o documento com a integração do saldo orçamental de 2024, que importa no valor de 210.528,20€.

----- O Executivo depois de analisar o documento, aprovou o mesmo por unanimidade. -----

08– 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO - 1ª REVISÃO DE 2025. -----

----- Foi presente o documento com a 1ª alteração modificativa ao orçamento de 2025 (1ª revisão), que importa em rubricas reforçadas no valor de 232.899,50€.

O Executivo de verificar o documento, aprovou o mesmo por unanimidade. -----

09– ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE ESTUDO AOS JOVENS UNIVERSITÁRIOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS: APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS:-----

----- Foram presentes os processos com as candidaturas apresentadas ao Prémio de Estudo para Estudantes Universitários desta União de Freguesias, da seguinte forma: -----

- Candidatos selecionados:-----

1ª Candidatura: Não foram apresentadas candidaturas.-----

Renovações: Foram apresentadas as candidaturas de: David Diaz Guerra Baptista de Azevedo Moura, residente na rua 5 de outubro, nº1, Vargens, caixa postal 3698, 7750-812 S. Sebastião dos Carros. Idris Diaz Guerra Baptista de Azevedo Moura, residente na rua 5 de outubro, nº1, Vargens, caixa postal 3698, 7750-812 S. Sebastião dos Carros e Leonel José Martins Teresa Corvo, residente em Hortinha, caixa postal 4051, 7750-709 S. Pedro de Sólis.---

Depois de verificada a conformidade das candidaturas, relativamente ao procedimento do regulamento, o Executivo aprovou por unanimidade a atribuição de prémios aos três estudantes que apresentaram candidaturas para renovações.-----

10– INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----Não houve público presente, não foi aberto o período de intervenção do público previsto na Lei. -----

11- APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ATA:-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram 20:30 horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- O Presidente Antônio José Alves Pelejo -----

----- A Secretária Ana Viçosa -----

----- O Tesoureiro Jorge Manuel Teixeira Domingos -----